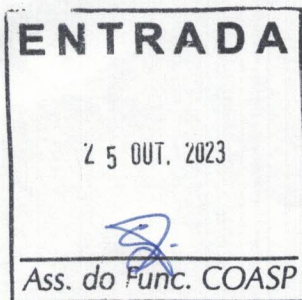


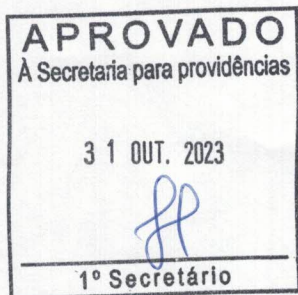


URGENTE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

001855



Requer, em regime de URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Cidadania e Justiça, solicitando o envio de Projeto de Lei com fim de alterar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCS dos servidores da Polícia Penal do Estado do Tocantins, visando garantir tratamento isonômico em relação a estes.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência em Regime de Urgência o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Cidadania e Justiça, solicitando o envio de Projeto de Lei com fim de alterar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCS dos servidores da Polícia Penal do Estado do Tocantins, visando garantir tratamento isonômico em relação a estes, para que a evolução funcional da classe ocorra de forma igualitária para todos os aprovados no certame ao qual se refere o Edital 04/001, de 15 de outubro de 2014, publicado na edição 4.235 do Diário Oficial do Estado (DOE).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade de solicitar ao Poder Executivo, que detém competência privativa para iniciar o Processo Legislativo relativo ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do quadro dos Servidores da Polícia Penal, que encaminhe à Assembleia Legislativa do Estado para aprovação do Projeto de Lei.

Trata-se de demanda recebida em meu gabinete, em que alguns servidores do quadro, aprovados no concurso destinado ao provimento de cargos no Sistema Penitenciário Prisional do Tocantins, sob a tutela da Secretaria da Cidadania e Justiça,

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

regido pelo Edital 04/001, de 15 de outubro de 2014, publicado na edição 4.235 do Diário Oficial do Estado (DOE).

Ocorre que os candidatos aprovados no concurso supramencionado foram empossados em 3 etapas, sendo que a última turma de empossados tomou posse após a aprovação do PCCS - Lei n.º 3.879 de 07 de janeiro de 2022.

Conforme o reportado, os empossados após a promulgação da LEI n.º 3.879 de 07 de janeiro de 2022, estão sendo severamente prejudicados, haja vista que conforme o Art. 19, os investidos no cargo Policial Penal em data posterior à de publicação desta Lei, terão procedimento de progressão diferenciado, tendo o interstício de 36 meses de efetivo exercício na classe para a progressão vertical, ao passo que os empossados antes da Promulgação do PCCS, tem o interstício de 24 meses de efetivo exercício na classe para a progressão vertical.

Dessa forma, por medida de isonomia, requer o envio de Projeto de Lei para alterar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCS dos servidores da Polícia Penal do Estado do Tocantins, a fim de que todos os servidores empossados oriundos do Edital 04/001, de 15 de outubro de 2014, publicado na edição 4.235 do Diário Oficial do Estado (DOE), para fins de progressão sejam enquadrados nas regras previstas no Art.15

Diante disso, requero apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 25 de outubro de 2023.

PROFESSOR
JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912100

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br